

ANEXO 1

Lista de presença planejada

Conferência Regional da LAPA

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
Adriana De Almeida Moura	Entidade / Organização
Alda Araci Ferraz Lopes	Trabalhador CLT
Alessandra Delgado	Entidade / Organização
Alex Da Silva Ramos	Trabalhador CLT
Alisson Vinicius Marques Alves	Trabalhador CLT
Ana Claudia Porto Da Silva	Trabalhador CLT
Ana Maria Lopes Calbar	Trabalhador / Servidor
Ana Mária Valeriano	Usuário
Ana Paula Lagarteira Felipe	Usuário
Ana Paula Marques	Trabalhador CLT
Anete Duarte Osorio	Trabalhador / Servidor
Angela Maria Da Costa	Usuário
Antonia Iraci De Souza Silva	Trabalhador CLT
Aparecida Cecília Da Cruz	Trabalhador / Servidor
Beatriz Carriço Costa	Trabalhador CLT
Bruna Mendes Gonzaga	Usuário
Bruno Ferreira Bernardes	Trabalhador CLT
Caique Barbosa Santos	Trabalhador CLT
Camila Aparecida Cardoso Da Silva	Trabalhador / Servidor
Camila Ribeiro Costa Leite	Trabalhador CLT
Carina Aires De Queiroz	Usuário
Carlos Roberto De Almeida	Usuário
Caroline Marciano Querino Dos Santos	Trabalhador CLT
Caroline Menezes Ferreira	Trabalhador CLT
Cecilia Barbosa Dos Santos	Trabalhador CLT
Cleide Leonel Amaro Mendes	Gestão de SUAS
Cremilda Santos Da Silva	Usuário
Cristiane Santos De Oliveira	Trabalhador CLT
Daildes Da Rocha Silva	Trabalhador CLT
Dailva Soares Dos Santos	Usuário
Daniel Martins Ferraz	Trabalhador CLT
Danilo Souza Alves Da Silva	Trabalhador CLT
Deuselina Pereira Da Cruz	Usuário
Doris Mariani	Trabalhador / Servidor
Dulcimar Aparecida Silva Fernandes	Usuário
Eder Luiz Xavier	Trabalhador CLT
Edivanilia Carneiro Lessa	Trabalhador CLT
Eduardo Donizete Rodrigues	Trabalhador CLT
Eduardo Ruivo Do Carmo	Trabalhador CLT
Eliete Daniela Soares	Trabalhador CLT
Elivones Castro Ribeiro De Souza	Trabalhador CLT

Conferência Regional da LAPA

Eloiza Bento Da Silva Ferreira	Trabalhador CLT
Ernestina Marques	Trabalhador CLT
Eunice Gonçalves Queiroz	Trabalhador CLT
Everton Rodrigo Santos Querido	Trabalhador CLT
Fernanda Costa De Oliveira	Trabalhador CLT
Fernando Pereira Coelho	Usuário
Francinilda Nunes Da Silva	Trabalhador CLT
Gabriela Masteguín	Trabalhador CLT
Gabriela Moccia De Oliveira Cruz	Gestão de SUAS
Glaucia Danielle Lopes De Souza	Trabalhador CLT
Ingrid Kelly Sena De Lacerda	Trabalhador CLT
Ivanildo Da Silva Cavalcante	Trabalhador CLT
Jaciel Zacarias Da Silva	Trabalhador CLT
Jean Jefferson Pereira De Oliveira	Trabalhador CLT
Jessica Dalmarco Batista	Trabalhador CLT
Jessica Neves Rodrigues De Lima	Trabalhador CLT
Jessica Thieli Galvao Rufino	Entidade / Organização
Jose Aparecido Da Silva	Trabalhador CLT
José Tiago Gomes	Trabalhador CLT
Josue Mnuel Da Silva	Usuário
Juraci Ferreira Lima	Usuário
Jurema De Lima Reis	Trabalhador / Servidor
Jurema Gomes Dos Santos	Trabalhador CLT
Kedley Felipe Longhi Bianchi Dos Santos	Trabalhador CLT
Laerte Ferreira Da Silva	Trabalhador CLT
Laura Nicassio De Mattos	Usuário
Leila Nordi Murat	Trabalhador / Servidor
Lídia Maria Baltazar Affonseca	Trabalhador / Servidor
Luana Lira Abreu Dos Santos	Trabalhador / Servidor
Luciana Maria Dos Santos	Usuário
Luiz Augusto Dos Reis	Usuário
Luiz Guilherme De Oliveira Henrique	Trabalhador CLT
Marcia Regina Martins	Trabalhador CLT
Marcos De Jesus Couto	Usuário
Margarete Barbosa Oliveira Dos Santos	Trabalhador / Servidor
Margarida Maria Ruivo	Entidade / Organização
Maria Amelia De Sousa E Silva	Trabalhador CLT
Maria Antonieta Cantalupo	Entidade / Organização
Maria Antunildes De Sousa	Trabalhador CLT
Maria Cristina De Castro Costa Batista	Trabalhador CLT
Maria Cristina Tavares Contri	Entidade / Organização
Maria De Lourdes De Souza Vasconcelos	Usuário
Maria Elenice Alves De Souza	Trabalhador CLT

Conferência Regional da LAPA

Maria Isabel De Oliveira Capinan	Trabalhador / Servidor
Maria Lenilda Pimentel De Melo	Trabalhador CLT
Maria Luiza Piccinini	Trabalhador / Servidor
Maria Valéria Fausto Santiago	Trabalhador CLT
Maria Vilani Rodrigues	Usuário
Marili Faustino Dos Reis	Trabalhador CLT
Marli Giral dini	Trabalhador CLT
Marli Menezes Ferreira	Trabalhador CLT
Marta Maria Gonçalves Ribeiro	Gestão de SUAS
Maurício Leite Rangon	Trabalhador CLT
Miguel Novellino	Entidade / Organização
Monica Wiser Brisolla Burzaca	Trabalhador / Servidor
Natan Santos De Oliveira	Trabalhador CLT
Osmar Fantinato	Entidade / Organização
Patricia Dos Santos Silva	Usuário
Patrícia Ruivo Do Carmo	Trabalhador CLT
Patricia Souza Da Costa	Trabalhador CLT
Paulo Cesar Jannes	Entidade / Organização
Paulo Roberto Araujo Lima	Trabalhador CLT
Peterson Da Silva Correia	Trabalhador CLT
Raiane Alcantara	Trabalhador CLT
Regina Aparecida Goncalves Dos Reis	Trabalhador / Servidor
Regina Celia Da Silva	Trabalhador CLT
Renata Cristina Borges	Trabalhador CLT
Renato Souza Cintra	Gestão de SUAS
Roberto De Sousa Landim	Trabalhador CLT
Robson Do Nascimento Silva	Trabalhador CLT
Rosinaldo De Abreu Rodrigues	Trabalhador CLT
Sandra Rezende De Oliveira	Entidade / Organização
Sonia Aparecida Da Silva	Trabalhador CLT
Sueli Andriska Dos Santos	Trabalhador CLT
Suzana S.De Oliveira Costa	Trabalhador CLT
Teodoro Ribeiro Da Silva Junior	Usuário
Thais Pranzetti Barreira	Trabalhador / Servidor
Thiago Rabelo S. Lima	Trabalhador CLT
Valquiria Pinto Mendes	Trabalhador CLT
Vanessa Dos Santos Faustino	Trabalhador CLT
Veronica De Souza Lima	Trabalhador CLT
Volnei Da Silveira Marinho	Trabalhador / Servidor
Wania Henriques De Arruda E Miranda	Trabalhador / Servidor

ANEXO 2

Apresentação SAS

Conferência Regional da LAPA

Anexo 2 – Apresentação SAS Lapa

Não houve apresentação

ANEXO 3

Palestra realizada na
Conferência Regional

Conferência Regional da LAPA

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n. 8.472/1993 (alterada pela Lei n. 12.435/2011)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS (NOB/SUAS 2005 e NOB/SUAS/2012)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)

XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública **não contributiva**, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.
- Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da assistência social.

XI Conferência de Assistência Social SUAS

O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federados e pelos respectivos conselhos de assistência social e organizações/entidades de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Com um modelo de **gestão participativa**, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo (união, estados e municípios) para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#).



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS envolve o poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.
- O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



Conferência Regional da LAPA

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças:
 - de rendimento e de autonomia;
 - de convívio ou vivência familiar;
 - de acolhida;
- E o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa



XI Conferência de Assistência Social - SUAS Unidades/programas e benefícios organizados no SUAS

- **Proteção Social Básica**
 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 - Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
 - Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
 - Programa Acessuas Trabalho
- **Proteção Social Especial**
 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
 - Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência)
 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
 - Unidades de Acolhimento
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Mudança de Concepção com adoção do paradigma da Proteção Social:
 - Proteção Social não contributiva
 - Afirmação do direito do cidadão à proteção social não contributiva
 - Enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da inclusão social
- Disso decorre:
 - Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência Social
 - Mudança na visão da pobreza: situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso à renda, serviços e direitos
 - A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da provisão da Política de Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

No campo da gestão:

- o **Comando Único**, a definição das corresponsabilidades dos entes na gestão e no financiamento,
- a **relação entre governo e sociedade civil** e a **instituição de espaços político-decisórios** – como as instâncias de pactuação e de deliberação da política de Assistência Social – contribuíram para o controle e participação social e para a construção do pacto federativo e da organicidade do Sistema.
- o **modelo de cofinanciamento** – com mecanismos ágeis e desburocratizados para a prestação de contas e repasse de recursos fundo-a-fundo
- a **busca ativa** – que tem possibilitado que populações “invisíveis” às políticas públicas sejam localizadas, incluídas no **Cadastro Único** e atendidas pela rede socioassistencial
- A construção do marco regulatório da assistência social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Centro de Referência de Assistência Social: PAIF, os serviços de fortalecimentos de vínculos, os benefícios eventuais e continuados;
- Os programas de transferência de renda, o BCP Escola, o BPC Trabalho, o PETI;
- A construção/pactuação de serviços da rede socioassistencial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): PAEFI; os serviços especializados;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS
- Programa Nacional de Aprimoramento SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.



XI Conferência de Assistência Social

- Para avançar é preciso pensar/propor sobre o SUAS que queremos
- ✓ Apontar rumos para que os municípios incorporem os princípios ético-políticos do SUAS
- ✓ Novas estratégias e mecanismos de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do sistema incorporar as especificidades do território e das populações atendidas
- ✓ Incorporar novas demandas que se projetam para a próxima década: visão do futuro
- ✓ Presença estatal e adequação da legislação do SUAS
- ✓ Participação e atuação qualificada da rede socioassistencial não governamental
- ✓ Protagonismo do usuário da Política da Assistência Social



Conferência Regional da LAPA

XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

“As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026”

Pressuposto principal: avaliação do SUAS no contexto do PACTO FEDERATIVO, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública.



XI Conferência de Assistência Social Pacto Federativo

- A Gestão por Sistema Único Federativo – CF/88
- O sentido de sistema único supõe forte referência a significados e responsabilidades comuns entre os entes federativos, isto é, são quase 5.600 unidades decisórias em todo o país, pois os entes federados, além dos municípios, incluem os 26 Governos Estaduais, o Distrito Federal e o Governo Federal e, isto, considerando somente o Executivo
- Em um sistema único de gestão a unidade na atenção ao cidadão ancorada no direito é baseada na isonomia, na igualdade, na permanência.
- Importância do Pacto de Aprimoramento do SUAS (NOB/SUAS/2012)



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas (CNAS n.01/2015)

- Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: Pacto federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões (CNAS n.05/2015)

- **Dimensão 1:** Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- **Dimensão 2:** Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- **Dimensão 3:** Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- **Dimensão 4:** Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo
- **Dimensão 5:** Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

NORTEAR A REFLEXÃO, O DEBATE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA O PLANO DECENAL



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
I - A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
II- A Justiça Social é uma importante dimensão da democracia e consiste no reconhecimento e na efetivação do Estado democrático e de direito.
➤ Dois desafios centrais:
 - Primeiro: somos todos iguais em direitos, uma comunidade cívica fundada em valores republicanos e não em privilégios;
 - Segundo: trata da efetivação dos direitos que são, por excelência, o principal mecanismo para a redução das desigualdades sociais e a ampliação da proteção social, com a contribuição da política de assistência social



Conferência Regional da LAPA

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A contribuição da política de assistência social para a conquista da justiça social e dignidade humana
- Como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social?
- Podem ser identificados os princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 2

Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política.

O debate deve considerar todos os atores envolvidos



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Espaços de participação: fóruns, conselhos locais, comitês e organização dos usuários de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais
- Funcionamento do COMAS (participação dos usuários; regularidade das reuniões; deliberação do Conselho sobre o Plano e o Financiamento do SUAS; apoio e cumprimento pelo Órgão Gestor (SMADS) das deliberações do Conselho, etc.)
- Divulgação das informações sobre as deliberações das conferências e dos conselhos
- Relação do COMAS com os movimentos sociais e outras organizações sociais – defesa intransigente do SUAS
- Participação dos usuários da Política da Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 3

- **Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.**

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública de direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter a primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais, convívio, acolhida, desenvolvimento da autonomia)

Compete ao Estado:

- ❑ Organizar, executar e financiar os serviços e benefícios em primeira instância, mesmo que de forma suplementar, possa contar com outros financiamentos, sendo que o maior aporte deve ser do órgão público estatal;
- ❑ Constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) com a adoção de critérios de oferta qualificada e partilha de recursos de forma republicana e transparente;
- ❑ Normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A autonomia de gestão (técnica, política e financeira) da SMADS na condução política de assistência social do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUAS
- Adequação de suas legislações municipais ao SUAS (Ex: Art.6º e 6-A da LOAS; Art.114 e 115 da NOB/SUAS/2012)
- Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção social no âmbito da assistência social?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 4:

- **Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviços socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH/2006 e nas Resoluções do CNAS n. 17/2011 (trabalhadores de nível superior); n. 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e n.09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



Conferência Regional da LAPA

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Como adequar a qualificação do trabalho no SUAS, considerando os parâmetros normativos (vínculos, forma de seleção, composição da equipe, etc.)?
- Existem iniciativas locais de capacitação, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada para os trabalhadores, considerando a rede governamental e não governamental?
- Os trabalhadores conhecem e se comprometem com as provisões do SUAS e seus princípios ético-políticos (por exemplo: direito à transferência de renda; aos serviços de qualidade; acesso à informação; convivência comunitária, dentre outros)?

XI Conferência de Assistência Social

Aspectos a considerar na Dimensão 4

Formação técnica, ética-política: compreender os processos e a realidade social em sua complexidade.

Construção de processos interventivos que promovam:

- O protagonismo dos usuários,
- Fortalecimento da prática democrática,
- E da cultura de direitos

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito, como a provisão de necessidades básicas. Busca transformação na vida desse sujeito e do mundo em que se vive.

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 5

- **Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo**

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova?
- Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?
- O atendimento dos serviços nos CRAS, CREAS, Centro POP, centros de acolhida, revelam se os usuários reconhecem a importância do SUAS? De que forma?
- Qual é a importância do serviço e dos equipamentos socioassistenciais para o usuário da assistência social da entrega dos serviços/do acesso à PNAS?

“Somos o que fazemos, mas somos principalmente, o que fazemos para mudar o que somos”

Eduardo Galeano

Obrigada!

Ivone Pereira da Silva

ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação "Escuta por minuto"

Conferência Regional da LAPA

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos
grupos de trabalho

Conferência Regional da LAPA

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Conferência Regional da LAPA

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

 <p>XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO</p>	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Ampliar a criação e implementação dos serviços das Redes Básica e Especial, com funcionários capacitados e melhor remunerados, de forma a garantir o atendimento de qualidade aos usuários.
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Ampliar os serviços voltados à pessoa idosa, com profissionais qualificados e espaços apropriados que possibilitem o atendimento e assegure ao idoso um serviço de qualidade na assistência social, integrada com a saúde e cultura.	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Aumentar o investimento dirigido à capacitação dos profissionais dos serviços socioassistenciais, visando melhor atendimento aos usuários, efetivando a justiça social e a dignidade humana.
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">Ampliar o orçamento direcionado à Assistência Social, excluindo deste aumento os benefícios de transferência de renda, garantindo o repasse direto aos municípios, possibilitando o aumento efetivo da rede de serviços.	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Construir materiais diversos sobre as políticas públicas com linguagem adequada a cada público a ser divulgados em diversos meios de comunicação, assim como os espaços de participação (fóruns e conselhos), visando à conscientização dos usuários de seus direitos;
<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Participação efetiva dos trabalhadores e usuários na eleição do COMAS, com criação dos conselhos gestores nos CRAS e permanência da presidência do COMAS pela sociedade civil;	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Melhorar as informações e conhecimento das funções e atribuições do CONSEAS a partir dos conselhos municipais e fóruns, participar e estar politicamente dentro do CONSEAS para garantir e ampliar a participação dos usuários e trabalhadores da assistência social;

Conferência Regional da LAPA

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Federal

- **Efetivar e ampliar a participação dos usuários e trabalhadores na conferência Estadual e Nacional como no CNAS.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- **Efetivar a responsabilidade do Estado (**município**), não a transferindo ao poder privado e empregando os recursos prioritariamente nos serviços da administração direta (novos centros de referência e contratação de servidores públicos).**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- **Criar uma política de divulgação para disseminar as informações da Assistência Social.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Estadual

- **Garantir a articulação intersecretarial e intersetorial das políticas públicas, com vistas a unificar as informações e assegurar o atendimento integral do usuário.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Federal

- **O Estado deve garantir maior financiamento para a Assistência Social – de 5 a 10% do orçamento.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- **Efetivar a NOB/RH SUAS e revisar as portarias 46/47 para a adequação do quadro de RH e salários dos trabalhadores do SUAS, garantindo qualidade no atendimento.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- **Implementar o plano municipal de educação permanente, de acordo com as especificidades de cada serviço afim de qualificar e capacitar os trabalhadores do SUAS, melhorando o atendimento dos usuários.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual

- **Estabelecer ação junto à secretaria estadual de assistência social para resolução de atendimento de usuários de municípios que fazem divisas com São Paulo.**



Conferência Regional da LAPA



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Federal

- **Revisar e efetivar a NOB/RH SUAS contemplando o aumento do quadro de trabalhadores, conforme o atendimento da rede socioassistencial.**



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- **Implantação de **conselhos gestores** paritários e distritais com objetivo de disseminar as Políticas Públicas e os direitos dos usuários;**



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- **Garantir o acesso e articulação da rede socioassistencial unificando as informações dos serviços existentes (contato e descrição) nos territórios, através de uma pagina online pública;**



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Estadual

- **Fortalecer os dispositivos de monitoramento e avaliação da execução da Política de Assistência Social nos municípios de forma sistemática;**



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- **Publicizar para universalizar a Política de Assistência Social através da implantação de um canal permanente de informação e comunicação com linguagem simples e direta, com dotação orçamentária;**

Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional da LAPA

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência		16		Nº de Pessoas		250		
DATA DO EVENTO	03 /Agosto/2015. (segunda-feira)							
SAS	Lapa (Jaguaré)							
LOCAL	SBJ							
Endereço	R.FLORESTO BANDECHI							
Macro Região	CENTRO OESTE							
Responsável do Local no Auditório	Margarida - 99467-9911 / 3763-2016							
Coordenador (a) SAS								
Nome	Cleide 99640-4236/ Doris - 99666-6600 / Laila Murat							
Telefone	3672-4938							
e-mail:	dorismariani@gmail.com ; lmurat@prefeitura.sp.gov.br ; margaridaruiivo50@gmail.com							
				Qtd.:	Obs.:			
Auditório	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	200			
Sonorização	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não				
Projetor e Tela	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não				
Microfone	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não				
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não				
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não				
Pessoal de apoio	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	1			
				Qtd.:	Obs.:			
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não				
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não				
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não				
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não				
Extensão	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não				
Internet	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não				
				Qtd.:	Obs.:			
Salas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	5			
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não				
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não				
Quadro	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não				
Sonorização	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não				
Lap Top	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não				
DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:								
Auditório completo								
01 Sala com som								
Trazer kit para 05 salas								
ANOTAÇÕES								

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2

Conferência Regional da LAPA

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional da Lapa
3. Datas de realização	03 de agosto de 2015 (segunda-feira)
4. Local de realização	SBJ - Rua Floresto Bandecchi, 156 / Jaguaré
5. Porte do Município	Metrópole

Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
6	6	0	3	6

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
	Palestras ou debates públicos
5	Outras formas: Reuniões

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

Conferência Regional da LAPA

Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	10h36m	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h10m	11h07m	Plenária de Abertura
9h42m	10h38m	Palestra Magna
10h40m	11h05m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h10m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	15h25m	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h30m	15h40m	Aprovação das Moções
15h42m	16h	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h	16h13m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	16h15m	Encerramento
16h	17h	Café da Tarde

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Conferência Regional da LAPA

LOCAL - ENTRADA



CREDENCIAMENTO



PLENÁRIA



Conferência Regional da LAPA

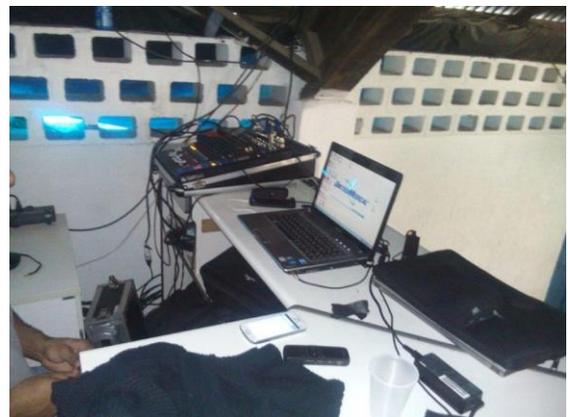
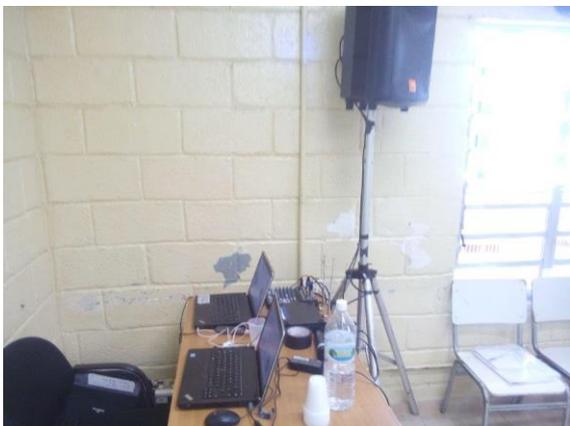
SALAS



COMUNICAÇÃO VISUAL



EQUIPAMENTOS



Conferência Regional da LAPA

ELEIÇÃO DELEGADOS



ENTREGA DOS DIPLOMAS



Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**